



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

---

**LEI Nº 1.817, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**DÁ DENOMINAÇÃO A OBRA DE ARTE DO MUNICÍPIO DE  
TIMBÉ DO SUL**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:*

**Art. 1º** - Fica denominada “**Dilson Lima**” a ponte de concreto armado sobre o Rio Amola Faca, localizada em Urussanguinha, Timbé do Sul/SC.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 14 de dezembro de 2016.

Eclair Alves Coelho  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

Helder Pessetti  
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------------	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	----------------------------------------	-------------------------------------------------